



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023 Ano 13 - Edição 1530



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 548/23 LP
De 09 de novembro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16916/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIA HELENA SABINO DOS SANTOS, R.G. 23.591.676-6, matrícula nº 9319, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de novembro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 549/23 LP
De 09 de novembro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10938/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA NUNES DA SILVA, R.G. 12.954.160-6, matrícula nº 17337, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 14 de novembro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 550/23 LP
De 09 de novembro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22673/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE CLAUDIO GALDINO, R.G. 17.942.318-6, matrícula nº 122, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de novembro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 551/23 LP
De 09 de novembro de 2023.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10555/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) PRISCILA BELTRAME DE MORAES, R.G. 27.328.657-2, matrícula nº 7447, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de novembro de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 552/23 LP
De 09 de novembro de 2023.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26053/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) TATIANE LUZ BRITO, R.G. 34.208.600-5, matrícula nº 17880, cumprir licença prêmio sendo 40 (quarenta) dias restantes em descanso a partir de 16 de novembro de 2023.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 553/23 LP
De 09 de novembro de 2023.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 31178/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELA CRISTINE RODRIGUES HOFFMANN, R.G. 35.288.862-3, matrícula nº 17859, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 14 de novembro de 2023.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 554/23 LP
De 09 de novembro de 2023.
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 15636/16

RESOLVE:

Retificar ato nº 493/23 do (a) servidor (a) NARA MENDONÇA TSU, matrícula 15019, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de outubro de 2023, fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de outubro de 2023”.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 555/23 LP
De 09 de novembro de 2023.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24063/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLARISSE DOMINGOS RIBEIRO DA CRUZ R.G. 11.662.853-4, matrícula nº 6814, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 06 de novembro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº.53 SC
de 09 de novembro de 2023.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº28591/2023.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público(a) ROSEANE ALVES DE LIMA, RG nº 662071815, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário SMS C, matrícula nº14473-2, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito válido a partir de 01 de novembro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

MUNICIPIO DE SUMARÉ
INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2023
Licitação nº 100/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO ANIMAL para atender o Departamento de Bem Estar Animal, Zoonoses e Banco de Ração Municipal pelo período de 12 meses (itens fracassados no PP nº 052/2023)

Regime de Execução: Entrega parcelada
Tipo: Menor valor unitário

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/11/2023 às 09:30 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

Sumaré, 09 de novembro de 2023.

MONIS MÁRCIA SOARES
Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE SUMARÉ

Pregão Presencial nº 074/2023
Licitação nº 101/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FORMULAS NUTRICIONAIS E DIETAS ESPECIAIS PARA OS PACIENTES DO DANF (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO NUTRICIONAL E FRALDAS).

Regime de Execução: ENTREGA PARCELADA
Tipo: MENOR VALOR UNITÁRIO

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/11/2023 às 14:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Monis Marcia Soares
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 56 – Folha 49
07 de novembro de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0413/2023	DEFERIDO	GJR-6H02
0613/2023	INDEFERIDO	EXJ-7G18
0415/2023	DEFERIDO	GJR-6H02
0610/2023	INDEFERIDO	FOC-6906
0414/2023	DEFERIDO	GJR-6H02
0614/2023	INDEFERIDO	FSP-3869
0612/2023	DEFERIDO	QQI-3H68
0616/2023	INDEFERIDO	CVZ-9640
0609/2023	DEFERIDO	FMG-9304
0611/2023	INDEFERIDO	FOC-6906
0608/2023	DEFERIDO	GCB-9B20
0615/2023	INDEFERIDO	CVZ-9640

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem junto à Empresa Roperbras Segurança entre os dias 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, no horário das 7H30 às 10H30, na Avenida São Francisco de Assis, 557, Vila São Francisco, Hortolândia SP, (019) 3909-4649 / 38198640 / 32312154 para realizarem o exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré.

O atendimento será conforme a ordem de chegada.

NOME: Rafaela Martins Buonomo
INSCRIÇÃO: 3954
CARGO: Analista Administrativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 2º lugar (Ampla Concorrência)

NOME: Wesley Pablo Pinheiro Camilo
INSCRIÇÃO: 2330
CARGO: Analista Administrativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 3º lugar (Ampla Concorrência)

NOME: Osmar Bispo
INSCRIÇÃO: 4366
CARGO: Analista Administrativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 2º lugar (Cota – Negro)

NOME: Iago Cardoso de Andrade
INSCRIÇÃO: 5549
CARGO: Analista Administrativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 4º lugar (Ampla Concorrência)

NOME: Rafael Rodrigues da Silva
INSCRIÇÃO: 3584
CARGO: Auxiliar de Sonoplastia
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 1º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 09 de novembro de 2023.

Hélio Silva
Presidente da CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer junto à Empresa Roperbras Segurança entre os dias 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, no horário das 7H30 às 10H30, na Avenida São Francisco de Assis, 557, Vila São Francisco, Hortolândia SP, (019) 3909-4649 / 38198640 / 32312154 para realizar o exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré.

O atendimento será conforme a ordem de chegada.

NOME: Henry Kenji Bevilaqua Kadomoto
INSCRIÇÃO: 0246005389
CARGO: Técnico Legislativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 43º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 09 de novembro de 2023.

Hélio Silva
Presidente da CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada– Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificado do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME: Marcílio André Merone
INSCRIÇÃO: 0246008255
CARGO: Técnico Legislativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 45º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 09 de novembro de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 10, 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada, Sumaré-SP, CEP 13170-575, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME: Luiz Flávio Guimarães Lambert dos Santos
INSCRIÇÃO: 2719
CARGO: Analista Administrativo
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 1º lugar (Pessoa com Deficiência)

Sumaré, 08 de novembro de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.980, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de férias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5731, de 06 de março de 2015 e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 11.620, de 21 de Dezembro de 2022;
Considerando o ofício CT nº 1311/2023, de 31 de Outubro de 2023;
Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29458/2021 e nº 7345/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o 4º Conselheiro Tutelar Suplente, Sr. Francis Alisson de Oliveira, RG nº 54.591.009-2, nomeado até 05/12/2023, em substituição ao período de férias da Conselheira Tutelar Juliana Cunha Maziero.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.981, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 11.943, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Junta Médica do Município de Sumaré.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 22.647/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, do Decreto nº 11.943, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Junta Médica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomeia membros para compor a Junta Médica de Sumaré, instituída pela Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010, que será composta com os seguintes membros:

Especialidade	Nome	Documento
Médico do Trabalho	Dr. Emerson José Martinelli	RG nº 16.129.787-0
Médico Psiquiatra	Dr. Luiz Carlos Marchi de Queiroz	RG nº 42.584.656
Médico Clínico	Dr. Nivaldo Luis Rodrigues	RG nº 9.592.050
Médico Ortopedista	Dr. Marcelo Brito Vicente	RG nº 18.552.302-X

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pelo Dr. Luiz Carlos Marchi de Queiroz."

Art. 2º - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 11.943/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.982, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exclui membro na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei Municipal nº 4967/2010.

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 3342/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído o membro Rodrigo de Paula Ruis, portador do RG. nº 33.292.382-4, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 de setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.983, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera os horários de funcionamento da Zona Azul no período especial que estabelece. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que o estacionamento rotativo (Zona Azul) é imprescindível em datas comemorativas, em especial no mês de dezembro;

Considerando que, no período que antecede o Natal, o comércio de Sumaré funciona em horário mais amplo, e ainda;

Considerando o Ofício nº 022/2023, da Associação Comercial de Sumaré;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 2682, de 05 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3229, 13 de novembro de 1998, os horários de funcionamento da Zona Azul em Sumaré, no período especial de 07 a 24 de dezembro de 2023, serão os seguintes:

De segunda a sexta-feira, nos dias de 07/12 a 22/12/23, das 9h às 22 horas.

Nos sábados, dias 09/12, 16/12 e 23/12/22, das 9h às 18 horas.

Nos Domingos dia 10/12, 17/12 e 24/12/23, das 10h às 16 horas.

Art. 2º - A fiscalização do sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago será efetuada por agentes de fiscalização de trânsito e transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, objetivando o controle da rotatividade e democratizando o espaço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 09 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

**Assinatura dos Termos de Execução Cultural
Lei Paulo Gustavo**

23 DE NOVEMBRO – 10H

Local: Anfiteatro Dirce P. Dalben - Av. Brasil, 1111 - Jardim Nova Veneza

PORTARIA Nº 997, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29999/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 21051-2, portador do RG nº 23.769.389-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal, obedecida às restrições de sua CNH nº 04279072922, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 998, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17657/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17657/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17657/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 999, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2311/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2311/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2311/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine
- Renan Henrique Porcari
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1000, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10947/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10947/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10947/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Lauriberto Claro
- Nelson Candido Salino
- Eliana Anequini

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1001, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 19678/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19678/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19678/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1002, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 900/23, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 10.815/21 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14853/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 900, de 03 de outubro de 2023, o membro Simone Rossi Fernandes Bueno Cegantin, pelo servidor Daniel Biribilli Pulcinelli

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Simone Souza Nery
- Daniel Biribilli Pulcinelli

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Prefeitura de
SUMARÉ
Renovada e Forte.

Secretaria Municipal
de Saúde